



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

terça-feira, 01 de fevereiro de 2022 - Ano 12 - nº 1113



Atos, Editais  
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

AVISO PÚBLICO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CO-NHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
01/01/2022 A 31/01/2022

1.PROTOCOLO: 899/21  
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA (IVO TREVISAN)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS:355240301-477-000287-1-1

2.PROTOCOLO: 905/21  
INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA (BANDEIRANTES)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS:355240301-477-000107-1-5

3.PROTOCOLO:870/21  
INTERESSADO: DROGA REIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS:355240301-477-000167-1-3

4.PROTOCOLO:882/21  
INTERESSADO: DROGARIA NOVA TERRA LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS:355240301-477-000052-1-5

5.PROTOCOLO:891/21  
INTERESSADO: J. EIMORI & CIA LTDA ME  
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO  
BAIXA: MAISA NUNES DA SILVA CABRAL  
ASSUNÇÃO: ADEMAR BELUSSO JUNIOR E  
ASSUNÇÃO: CLAUDIA MAIRA LEAL PEREIRA  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS:355240301-477-000011-1-2

6.PROTOCOLO:01/22  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (ALMOXARIFADO SAUDE)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA SAUDE  
DEFERIDO: CEVS:355240301-865-000090-1-6

7.PROTOCOLO:904/21  
INTERESSADO: DROGARIA MENOR PREÇO RELAPARQUE LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS:355240301-477-000403-1-2

8.PROTOCOLO:897/21  
INTERESSADO: C.M.G. ROCHA DROGARIA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS:355240301-477-000102-1-9

9.PROTOCOLO:07/22  
INTERESSADO: DROGA GIL EIRELI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS:355240301-477-000138-1-1

10.PROTOCOLO:872/21  
INTERESSADO: CRIA SIM PRODUTOS DE HIGIENE LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
DEFERIDO: CEVS:355240301-464-000047-1-5

11.PROTOCOLO:772/21  
INTERESSADO: LUCIANA MENGONI LEITE CLINICA ODONTOLÓGICA EIRELI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA  
DEFERIDO: CEVS:355240301-863-000764-1-4

12.PROTOCOLO:875/21  
INTERESSADO: ADRIANA MARTINEZ DE CARVALHO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / EQUIPAMENTO  
DEFERIDO: CEVS:355240301-863-000152-1-0  
DEFERIDO: CEVS:355240301-863-000373-1-1

13.PROTOCOLO:336/21  
INTERESSADO: BRASIL SORRISO SUMARÉ LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / EQUIPAMENTO  
DEFERIDO: CEVS:355240301-863-000821-1-2  
DEFERIDO: CEVS:355240301-863-000822-1-0

14.PROTOCOLO:142/21  
INTERESSADO: CENTRO TERAPEUTICO MONTE SINAI  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 04/21 LPBC  
ATIVIDADE: COMUNIDADE TERAPEUTICA  
DEFERIDO:

15.PROTOCOLO:547/21  
INTERESSADO: CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS PRÓ VIDA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA / EQUIPAMENTO  
DEFERIDO: CEVS:355240301-863-000586-1-0  
DEFERIDO: CEVS:355240301-863-000587-1-8

16.PROTOCOLO:601/21  
INTERESSADO: DAY HOSPITAL SUMARE LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA  
DEFERIDO: CEVS:355240301-863-000371-1-7

17.PROTOCOLO:859/21  
INTERESSADO: PRÓ CONSULTA ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA  
DEFERIDO: CEVS:355240301-863-000712-1-8

18.PROTOCOLO:24/22  
INTERESSADO: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SUMARE LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: SERVIÇO DE DIALISE E NEFROLOGIA  
DEFERIDO: CEVS:355240301-864-000052-1-5

19.PROTOCOLO:33/22  
INTERESSADO: SHR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI EPP  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO:

20.PROTOCOLO:37/22  
INTERESSADO:MUNICIPIO DE SUMARE (FARMACIA DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: FARMACIA DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL  
DEFERIDO: CEVS:355240301-865-000091-1-3

21.PROTOCOLO:39/22  
INTERESSADO: HL COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS  
DEFERIDO:

22.PROTOCOLO:40/22  
INTERESSADO: HL COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO  
DEFERIDO:

23.PROTOCOLO:41/22  
INTERESSADO: HL COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESE  
DEFERIDO:

24.PROTOCOLO:44/22  
INTERESSADO: AVLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

BAIXA: DANIELA CELA CUNHA GONÇALVES  
ASSUNÇÃO: MELISSA CRISTINA SIMÕES DE SOUZA  
ATIVIDADE: TRANSPORTES  
DEFERIDO: CEVS:355240301-493-000247-1-6

25.PROTOCOLO:567/21  
INTERESSADO: CLINICA DE FRATURAS DR. ROMILDO LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA  
DEFERIDO: CEVS:355240301-863-000006-1-2

26.PROTOCOLO:667/21  
INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: COZINHA INDUSTRIAL  
DEFERIDO: CEVS:355240301-562-000157-1-7

27.PROTOCOLO:844/21  
INTERESSADO: JOÃO ANTONIO MARTINI PAULA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA  
DEFERIDO: CEVS:355240301-865-000004-1-8

28.PROTOCOLO:15/22  
INTERESSADO: J. EIMORI & CIA LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS:355240301-477-000011-1-2

29.PROTOCOLO:21/22  
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL (REBOUÇAS)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS:355240301-477-000372-1-4

30.PROTOCOLO:14/22  
INTERESSADO: DROGARIA O.R. MESTRINI LTDA EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS:355240301-477-000085-1-6

31.PROTOCOLO:829/21  
INTERESSADO: BEATRIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: ATIVIDADE DE ESTÉTICA  
DEFERIDO: CEVS:355240301-960-000356-1-0

32.PROTOCOLO:50/22  
INTERESSADO: PAULO ROBERTO CHERETTI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA  
DEFERIDO: CEVS:355240301-863-000761-1-2

33.PROTOCOLO:58/22  
INTERESSADO: DE SANTA TRANSPORTES RODVIARIO DE CARGAS  
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO  
BAIXA: JESSICA MENDONÇA DE OLIVEIRA CORREIA  
ASSUNÇÃO: PATRICIA DIAS CORREIA  
ATIVIDADE: ARMAZENS GERAIS  
DEFERIDO: CEVS:355240301-521-000163-1-4

34.PROTOCOLO:59/22  
INTERESSADO: DE SANTA TRANSPORTES RODVIARIO DE CARGAS  
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO  
BAIXA: JESSICA MENDONÇA DE OLIVEIRA CORREIA

ASSUNÇÃO: PATRICIA DIAS CORREIA  
ATIVIDADE: TRANSPORTES  
DEFERIDO: CEVS:355240301-493-000227-1-3

35.PROTOCOLO:08/21  
INTERESSADO: ESCOLA INTEGRADA EDUCATIVA LTDA  
ASSUNTO: LTA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO:

36.PROTOCOLO:3321  
INTERESSADO: A.L.GUILHERME EIRELI  
ASSUNTO: LTA  
ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS  
DEFERIDO:

37.PROTOCOLO:69/22  
INTERESSADO: FREITAS & LABEGALINI LTDA  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ASSUNÇÃO: FABIANA PERNICONE DE SOUZA  
ATIVIDADE: TRANSPORTES  
DEFERIDO: CEVS:355240301-493-000221-1-0

38.PROTOCOLO:68/22  
INTERESSADO: GP LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ASSUNÇÃO: FABIANA PERNICONE DE SOUZA  
ATIVIDADE: TRANSPORTES  
DEFERIDO: CEVS:355240301-493-000220-1-2

39.PROTOCOLO:721/21  
INTERESSADO: CLINICA DOCTOR SUMARE ESSENCIAL LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA  
DEFERIDO: CEVS:355240301-863-000534-1-4

40.PROTOCOLO:747/21  
INTERESSADO: B.M.SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA  
DEFERIDO: CEVS:355240301-863-000025-1-8

#### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h10, através de videoconferência, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura. Nessa primeira reunião dessa nova gestão, o Coordenador do Conselho, Márcio Santos Pinho, anunciou a pauta, a saber:

1- Local das próximas reuniões. A conselheira titular Rosângela de Cássia Jesus Lopez seguiu a sugestão apresentada pelo Coordenador Márcio Santos Pinho acreditando que na Câmara Municipal a localização favorece, bem como o conforto e a tecnologia para possíveis transmissões online. Na sequência, conselheiros (as) titulares José Geraldo Pires de Almeida, Junio Francisco Batista, Leonardo Policarpo da Silva, Anderson dos Santos Santana, Francine Bueno Ishibashy, Fabrício Menuzzo e também Fernando Santos Carrilho optaram por fazer as reuniões na Câmara Municipal.

2- Data e horários das próximas reuniões. Por unanimidade foi determinado que as reuniões fossem todas as últimas segundas feiras de cada mês (exceto mês de dezembro) a partir das 19h30 durante o ano de 2022 (28/02-28/03-25/04-20/05-27/06-25/07-29/08-26/09-24/10-12/12).

3- Montar Comissão de Comunicação. A função de coordenar a comunicação do Conselho nas redes sociais ficou sob a responsabilidade do Conselheiro Márcio Santos Pinho.

Em não havendo nada mais a tratar, o Coordenador Márcio Santos Pinho fez sua fala final se despedindo e, após todos (as) se despedirem, a reunião foi encerrada.

Sumaré, 26 de Janeiro de 2022.

Coordenador Márcio Santos Pinho



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 8.327/19. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais nº 10.787/20 e suas alterações posteriores;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 8.327/19;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 8.327/19, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo  
- Dayara Cristina Marques  
- Hélio Zanine Martins

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

**Secretário:** Rodrigo Quevedo Formigoni - **Superintendente:** Sebastião Silvestre Martin Gonçalves

**Redação:** Caroline Garbelini Dias e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

**Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de fevereiro de 2022, no Paço Municipal e, em 01 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 21.814/17. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais nº 10.787/20 e suas alterações posteriores;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 21.814/17;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 21.814/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Kléber Oliveira Martins
- Dayara Cristina Martins
- Ivonete Pereira de Camargo

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de fevereiro de 2022, no Paço Municipal e, em 01 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 5.598/17. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais nº 10.787/20 e suas alterações posteriores;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 5.598/17;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 5.598/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Marcus Vinicius Rossler Freitas
- Ricardo Yanssen Capelato
- Rozária Martins

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de fevereiro de 2022, no Paço Municipal e, em 01 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 27.063/19. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais nº 10.787/20 e suas alterações posteriores;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 27.063/19;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 27.063/19, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Maria Aparecida Gonçalves Gomes
- Rozária Martins
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de fevereiro de 2022, no Paço Municipal e, em 01 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 10.423/12. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais nº 10.787/20 e suas alterações posteriores;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 10.423/12;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 10.423/12, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Hélio Zanine Martins
- Eduardo Ramalho Clude

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de fevereiro de 2022, no Paço Municipal e, em 01 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16.480/13. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais nº 10.787/20 e suas alterações posteriores;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 16.480/13;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16.480/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Eduardo Ramalho Clude
- Edmir Rossi
- Renan Henrique Ribeiro Porcari

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de

fevereiro de 2022, no Paço Municipal e, em 01 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 025, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 2695/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais nº 10.787/20 e suas alterações posteriores;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 2695/18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 2695/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Hélio Zanine Martins  
- Rodrigo de Paula Ruis  
- Rodrigo Michel dos Santos

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de fevereiro de 2022, no Paço Municipal e, em 01 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 12.629/14. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais nº 10.787/20 e suas alterações posteriores;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 12.629/14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 12.629/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Kleber Oliveira Martins  
- Ivonete Pereira de Camargo  
- Rozária Martins

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de fevereiro de 2022, no Paço Municipal e, em 01 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 027, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 2468/22. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais nº 10.787/20 e suas alterações posteriores;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 2468/22;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 2468/22, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Hélio Zanine Martins  
- Kleber Oliveira Martins  
- Marcus Vinicius Rossler de Freitas

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de fevereiro de 2022, no Paço Municipal e, em 01 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 10.611/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais nº 10.787/20 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 10.611/18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 10.611/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Eduardo Ramalho Clude  
- Kleber de Oliveira Martins  
- Hélio Zanine Martins

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de fevereiro de 2022, no Paço Municipal e, em 01 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 029, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 12.874/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais nº 10.787/20 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 12.874/17;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 12.874/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Renan Henrique Ribeiro Porcari  
- Hélio Zanine Martins  
- Ivonete Pereira de Camargo

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de

fevereiro de 2022, no Paço Municipal e, em 01 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16.618/19. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais nº 10.787/20 e suas alterações posteriores;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 16.618/19;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16.618/19, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Marcus Vinicius Rossler de Freitas
- Edmir Rossi
- Ricardo Yanssen Capelato

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de fevereiro de 2022, no Paço Municipal e, em 01 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 031, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 24.311/21. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais nº 10.787/20 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 24.311/21;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 24.311/21, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

Edmir Rossi  
Márcia Cristina Diniz Vieira  
Rozária Martins

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de fevereiro de 2022, no Paço Municipal e, em xx de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 032, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 24.410/21. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais nº 10.787/20 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 24.410/21;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 24.410/21, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Rozária Martins
- Nadya Regina Causo Moraes
- Ricardo Souza dos Santos

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de fevereiro de 2022, no Paço Municipal e, em 01 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 033, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 22.943/21. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais nº 10.787/20 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 22.943/21;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 22.943/21, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Rodrigo de Paula Ruis
- Nadya Regina Causo Moraes
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de fevereiro de 2022, no Paço Municipal e, em 01 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 034, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 21.282/21. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais nº 10.787/20 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 21.282/21;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 21.282/21, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de fevereiro de 2022, no Paço Municipal e, em 01 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 035, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 6487/21. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais nº 10.787/20 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 6487/21;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 6487/21, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Kleber Oliveira Martins  
- Dayara Cristina Marques  
- Ivonete Pereira de Camargo

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de fevereiro de 2022, no Paço Municipal e, em 01 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 036, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 18.403/21. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais nº 10.787/20 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 18.403/21;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 18.403/21, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Eduardo Ramalho Clude  
- Caroline Garbeline Dias  
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de fevereiro de 2022, no Paço Municipal e, em 01 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 037, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 17.031/21. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais nº 10.787/20 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 17.031/21;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 17.031/21, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo Membro  
- Rozária Martins  
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de fevereiro de 2022, no Paço Municipal e, em 01 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 038, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 10.511/21. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais nº 10.787/20 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 10.511/21;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 10.511/21, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo  
- Edmir Rossi  
- Eduardo Ramalho Clude

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de fevereiro de 2022, no Paço Municipal e, em 01 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 039, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 1701/21. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais nº 10.787/20 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 1701/21;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 1701/21, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo  
- Rodrigo Michel dos Santos  
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de

fevereiro de 2022, no Paço Municipal e, em 01 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 040, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 23.662/21. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais nº 10.787/20 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 23.662/21;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 23.662/21, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Edmir Rossi
- Caroline Garbelini Dias
- Márcia Cristina Diniz Vieira

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de fevereiro de 2022, no Paço Municipal e, em 01 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Em atendimento à Lei nº 5736, de 12 de março de 2015, a Secretaria Municipal de Comunicação Social informa a localização dos equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade no Município de Sumaré.

**Equipamento Detector de Velocidade do Tipo Radar Fixo.**

Tipo de equipamento	Localização do dispositivo	Número de faixas	Velocidade máxima
Radar Fixo	Avenida Rebouças, altura do nº 220.	4	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida Minas Gerais, altura do nº 319.	2	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida Júlio de Vasconcelos, Km 0+270m.	4	60 Km/h
Radar Fixo	SMR 334 - Estrada Municipal Mineko Ito, altura nº 4.312.	4	50 Km/h
Radar Fixo	SMR 340 - Avenida Fuad Assef Maluf, altura do nº 1.870.	4	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida Emilio Bosco, altura do nº 3.190.	4	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida da Amizade, altura do nº 1.443.	2	50 Km/h

**Equipamento fiscalizador de avanço do sinal vermelho do semáforo e parada sobre a faixa de pedestres.**

Tipo de equipamento	Localização do dispositivo	Número de faixas
Avanço semafórico	Avenida Júlia Bufarah x Praça da República	2
Avanço semafórico	Avenida Rebouças x Avenida Ivo Trevisan, sentido Bairro/Centro	2
Avanço semafórico	Avenida da Amizade, altura do nº 3.000 (hospital), sentido Centro/Bairro.	2
Avanço semafórico	Avenida Emilio Bosco x Rua Sidnei Lucio Ribeiro .	2
Avanço semafórico	Avenida Rebouças x Rua Marcelo Pedroni, sentido Bairro/Centro.	2
Avanço semafórico	Avenida 3M x Praça Lions Club	2

Roberto Batista Vensel  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

**DECRETO Nº 11.248, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 667.600,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais).**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado – PMS nº 3061/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 6.716, de 15 de dezembro de 2021, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.605, de 23 de junho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 667.600,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais).**

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
<b>Funcional Programática:</b> 02.013.0026.0782.0006.1012	<b>Projeto:</b> Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não favorecidas.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490510000 - Obras e instalações	011000000 - GERAL - RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	R\$ 667.600,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>		<b>R\$ 667.600,00</b>

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
<b>Funcional Programática:</b> 02.013.0026.0782.0006.1012	<b>Projeto:</b> Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não favorecidas.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490510000 - Obras e instalações	011100000 - GERAL	R\$ 667.600,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:</b>		<b>R\$ 667.600,00</b>

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.605, de 23 de junho de 2021 e suas alterações posteriores.

**DECRETO Nº 11.248/2022**

**FOLHA Nº 02**

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2022, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de fevereiro de 2022, no Paço Municipal e, em 01 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 11.249, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.223,67 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos).**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 3061/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 6.716, de 15 de dezembro de 2021, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.605, de 23 de junho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 27.223,67 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos).**

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>Funcional Programática:</b> 02.009.0006.0182.0006.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 - Material de consumo	011000000 - GERAL - RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	R\$ 5.500,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
<b>Funcional Programática:</b> 02.015.0008.0244.0003.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
4490520000 - Equipamentos e material permanente	015000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	R\$ 21.723,67
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>		<b>R\$ 27.223,67</b>

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>		
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>Funcional Programática:</b> 02.009.0006.0182.0006.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 5.500,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
<b>Funcional Programática:</b> 02.015.0008.0244.0003.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 21.723,67
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:</b>		<b>R\$ 27.223,67</b>

**DECRETO Nº 11.249/2022**

**FOLHA Nº 02**

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.605, de 23 de junho de 2021 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2022, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de fevereiro de 2022, no Paço Municipal e, em 01 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**